PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 42/2026
Requerente: SERGIO BRASIL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO.

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 42/2026;
Empenho nº 211/2026;
Período 13/08/2026 a 14/08/2026;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

(x) Certificado de conclusão do Curso;
() Atestado de participação em Evento/Reuniões;
() Nota Fiscal de Hospedagem;
(x) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
() Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

(x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
(x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;

através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **42/2026,** e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 18 de agosto de 2026.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA **Nº. 042/2026**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
NOME: GILVAN PINHEIRO DA SILVA
CPF: 073.871.839-45 **RG: 10.388.173-0**

DATA DA SAÍDA: 13/08/2026 **HORÁRIO: 06h**
DATA DO RETORNO: 13/08/2026 **HORÁRIO PREVISTO: 20h**
DATA DA SAÍDA: 14/08/2026 **HORÁRIO: 06h**
DATA DO RETORNO: 14/08/2026 **HORÁRIO PREVISTO: 15h**
LOCAL DE DESTINO: FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.
OBJETIVO DA VIAGEM: PROLEGIS – Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2026.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 280 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 10/08/2026.

Assinatura do Requisitante:.....
GILVAN PINHEIRO DA SILVA

Quantidade: 02 – S/P **Valor unitário: R$ 134,22** **Total: 268,44**

(TOTAL: 268,44).

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 10/08/2026.

Joceli Almeida de Moraes

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR

CNPJ: 01615560000113 IE:
Endereço: RUA SAO PEDRO, 186 CEP: 85145000 Cidade: Foz do Jordão
Fone: 4236391107 Fax:

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	Tipo do empenho	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
22	Ordinário	14/08/2026		211/2026

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	CPF/CNPJ
GILVAN PINHEIRO DA SILVA	073.871.839-45

Endereço	Bairro
AVENIDA MORRO VERDE, 0 - CASA	INDUSTRIAL

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
Foz do Jordão/PR	85145-000	69510-6		

Classificação da despesa

01	Legislativo Municipal	
01.001	Camara Municipal	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	
4 00001	Recursos do Tesouro (Decentralizados)	

Saldo anterior: R$ 57.304,96
Valor: **R$ 18,18**
Saldo atual: R$ 57.323,14

Outras informações

Motivo

Outros

DEVOLUÇÃO VALOR REF. VALE ALIMENTAÇÃO.

Histórico

Equiplano

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **GILVAN PINHEIRO DA SILVA**

CPF: **073.871.839-45** Município/UF: **FOZ DO JORDÃO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO**

Evento: **FRANCISCO BELTRÃO - PROLEGIS: GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**

Data/Período: **13 à 14 de Agosto de 2026** Carga Horária: **12 horas**

Local: **AUDITÓRIO DA AMSOP - FRANCISCO BELTRÃO** Município/UF: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

ProGov: a avaliação da atuação do Poder Executivo Municipal
Governança e desempenho nas Câmaras na Prestação de Contas Anual
Estrutura e Metodologia do ProLegis
Função Legislativa e Qualidade da Produção Normativa
Função Fiscalizadora do Poder Legislativo
Julgamento das Contas do Prefeito
Transparência, Estrutura e Capacidade Institucional
Emendas Parlamentares
Sistema Remuneratório no Poder Legislativo

Curitiba, 14 de Agosto de 2026

Wilmar Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ
EGP
ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA
GILVAN PINHEIRO DA SILVA
Municipio: FOZ DO JORDÃO
Evento: Francisco Beltrão - ProLegis: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais
Data: 13/08/2026

VALDIR LEIDENS - ME
CNPJ: 05.228.773/0001-43 - IE: 9026434430 - IM:
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 850 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de credito do ICMS

CODIGO	DESCRIÇÃO			
	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
90290	REFRIGERANTE 290 ML			
	1,000	UN	5,00	5,00
90282	ALMOCOS LIVRE NORMAL			
	1,000	UN	39,90	39,90

QTD. TOTAL DE ITENS	2
Valor Produtos	44.90
Descontos	0.00
Acréscimos	0.00
VALOR A PAGAR	44.90
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Cartão de Débito Outros	44,90
Informação dos Tributos Totais Incidentes	13.87

Número: 158590 - Série: 001
Emissão 14/08/2026 13:00:19 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br

CHAVE DE ACESSO

4126 0805 2287 7300 0143 6500 1000 1585 9016 4580 2901

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR CPF: 073.871.839-45

Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização
141261337413702 14/08/2026 13:00:19

RODRIGO MARONEZI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.765.461/0001-80 - IE: 9016787660 - IM:
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 501 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CODIGO	DESCRIÇÃO			
	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
493105	COCA KS			
	1,000	UN	7,90	7,90
492933	ALMOCO KG SEMANAL			
	0,594	KG	109,90	65,28

QTD. TOTAL DE ITENS	2
Valor Produtos	73.18
Descontos	0.00
Acréscimos	0.00
VALOR A PAGAR	73.18
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Cartão de Débito Outros	73,18
Informação dos Tributos Totais Incidentes	22,60

Gerado pelo autoatendimento

Número: 39239 - Série: 001
Emissão 13/08/2026 13:16:48 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br

CHAVE DE ACESSO

4126 0802 7654 6100 0180 6500 1000 0392 3916 4539 9268

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR CPF: 073.871.839-45

Consulta via leitor de QR Code

SR. DEGELSO STRAPAZZON

CONTADOR / SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR

JUSTIFICATIVA

Eu, **GILVAN PINHEIRO DA SILVA**, servidor Público, venho por meio desta informar minha devolução do valor referente ao DESCONTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Valor por dia: R$ 9,09 - (02 dias -13/08/26 e 14/08/26) - Total: 18,18 (Dezoito reais e dezoito centavos).

Segue anexo comprovante de transferência da devolução.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Foz do Jordão-PR, 14 de agosto de 2026.

GILVAN PINHEIRO DA SILVA
Vereador

14/08/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:18:26
409504095 0005

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: GILVAN PINHEIRO DA SILVA
AGENCIA: 4095-9 CONTA: 15.454-7

==========

NR. DOCUMENTO	81.401
DATA DA TRANSFERENCIA	14/08/2026
REMETENTE	GILVAN PINHEIRO DA SILVA
FAVORECIDO	FOZ DO JORDAO CAMARA MUNI
CNPJ	01.615.560/0001-13
BANCO	756 BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA	4390 SICOOB INTEGRAD CONTA 000000206687
FINALIDADE	001 CREDITO EM CONTA
ORIGEM DO DEBITO	CONTA CORRENTE
VALOR	18,18
VALOR TOTAL	18,18

==========

NR.AUTENTICACAO B.7BD.724.909.145.C38